



# MUNICÍPIO DE PAULO FRONTIN

Rua Rui Barbosa, 204 | Fone: (42) 3543-1210 /1212 /1346  
CNPJ – 77.007.474/0001-90 | CEP: 84.635-000 | Paulo Frontin | PR  
[www.paulofrontin.pr.gov.br](http://www.paulofrontin.pr.gov.br)

**LEI Nº 1040/2015**  
**DATA 26/11/2015**

**SÚMULA: Autoriza o Executivo Municipal a abrir Crédito Especial e dá outras providências.**

**ART. 1º** - Na conformidade com o disposto no Artigo 42 da Lei 4320, de 17 de março de 1964, fica o Executivo Municipal autorizado a abrir no Orçamento vigente um Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 4.255,10 (quatro mil duzentos cinquenta e cinco reais e dez centavos) assim discriminado:

|                |   |                 |
|----------------|---|-----------------|
| 0200           | Poder Executivo                           |                 |
| 0204           | Secretaria de Educação Cultura e Desporto |                 |
| 1236100122.015 | Manutenção dos Serviços de Educação       |                 |
| 33909302.1122  | Restituições                              | 4.255,10        |
|                | <b>TOTAL</b>                              | <b>4.255,10</b> |

**ART. 2º** - Para dar cobertura ao Crédito aberto pelo Artigo anterior, será considerado como recursos financeiros o excesso de arrecadação da própria fonte.

**ART. 3º** - Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Paulo Frontin, 26 de novembro de 2015.

JAMIL PECH  
Prefeito Municipal